



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023

Pelo presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, celebrado em 24 de agosto de 2023, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N. 67.991.448/0001-95, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP), representada pelo Presidente Vereador DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Av. Eliza Verzola Gosuen, 3660 – Bairro Esplanada Primo Menegheti, CEP: 14403-229, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.714.750/0001-42, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo como signatário do contrato o senhor RICARDO MIGANI TEIXEIRA, brasileiro, casado, Sócio-Diretor Administrativo, CPF: 218.XXX.XXX-80 e RG: 29XXXXX0, nos termos do art. 107, da Lei Federal N. 14.133/21, firmam o aditivo, autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

Fica prorrogada vigência do contrato administrativo N. 01/2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços em tecnologia da administração pública, com cessão de uso de licença de softwares nas áreas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, compras públicas e sistema eletrônico de acesso à informação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Prorrogação do Contrato e sua Vigência

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato supra, por período por mais 12 (doze) meses, assinalando seu início em 24 de agosto de 2025 e término para o dia 23 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O valor total do presente contrato é de R\$ 18.164,43 (dezoito mil Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); sendo que a **CONTRATADA** receberá a importância mensal estimada de R\$ 1.513,70 (mil quinhentos e treze reais e setenta centavos).

Fica mantido o prazo de pagamento na forma do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos e Classificação Orçamentária

Em relação aos recursos necessários para pagamento do presente instrumento são encargos provenientes da CONTRATANTE, ou seja, oriundos do Tesouro Municipal.

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica
Sub elemento nº 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA
Do Amparo Legal

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da lei federal N. 14.133/21, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA
Da Ratificação

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 24/08/2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Foro

As partes elegem que o Foro do contrato será o da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro.

Assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Vargem, SP – 20 de agosto de 2025.

DIOGINNYS
TADEU ABREU
FERRINI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por DIOGINNYS
TADEU ABREU
FERRINI: [REDACTED]
[REDACTED]

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

RICARDO MIGANI
TEIXEIRA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por RICARDO MIGANI
TEIXEIRA: 2 [REDACTED]
Dados: 2025.08.20 16:27:36
-03'00'

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
RICARDO MIGANI TEIXEIRA
SÓCIO-DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 218.XXX.XXX-80



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CLEBSON DA
CONCEICAO
DAMASIO: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por CLEBSON
DA CONCEICAO
DAMASIO: [REDACTED]

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

RUBENS
FERREIRA
PINTO: [REDACTED]

Assinado de
forma digital por
RUBENS FERREIRA
PINTO: [REDACTED]

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

TESTEMUNHAS

CARLIANY
ANTUNES MARTINS
CABRAL: [REDACTED]
47

Assinado de forma
digital por CARLIANY
ANTUNES MARTINS
CABRAL: [REDACTED]

Nome: Carliany Antunes Martins Cabral
Documento: 121.XXX.XXX-47

KAREN MONIQUE DE
PAULA
BUENO: [REDACTED]
7

Assinado de forma
digital por KAREN
MONIQUE DE PAULA
BUENO: [REDACTED]
7

Nome: Karen Monique de Paula Bueno
Documento: 408.XXX.XXX-77